



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Á: ASA MATERIAIS DE ESCRITORIO-EIRELI-EPP.	Processo Digital nº 756/2022
C.N.P.J. n.º: 24.353.247/0001-50	AC nº 07/2023
Endereço: AV. PADRE ARILNDO VIERA, Nº1.678-SL 07 CEP 04166-001	Empenho n.º 2023NE00131
Telefone: (11) 3471-1796	Verba nº 33903041
A/C: asamateriais@gmail.com	Solicitante: DAP - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe Substituto de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **24/01/2023**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores (Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98).

Item	UF	Qtde.	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	Pacote c/ 50 Folhas.	40	PAPEL VERGE DE PAPELARIA; TIPO PLUS, MEDINDO (297X210)MM, PESANDO 120G/M2, NA COR BRANCO.	MENNO PAPEL VERGE	R\$ 24,40	R\$ 976,00
Valor Total						R\$ 976,00

O Valor Total desta Autorização de Compras é de: R\$ R\$ R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais).

Prazo de Entrega: O prazo de entrega é de até **10 (dez)** dias corridos a contar do primeiro dia útil subsequente à emissão da autorização de compra, devidamente assinada pela contratada.

Prazo de garantia: O prazo de validade deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia/validade dada pelo fabricante.

Condições de Pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento na Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, em 30 de janeiro de 2023

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES	
João Fernando de Carvalho Vieira Assessor Técnico	Renato De Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações

Recebemos esta A.C., São Paulo ,30 de janeiro de 2.023.

Amado Costa Santos

Diretor / RG 19.326.305-1/CPF 162.235.195.91

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JOAO FERNANDO DE CARVALHO VIEIRA:22022553896

Data assinatura :30/01/2023 15:08:36

Assinado por : RENATO DE SA JORGE:25203595879

Data assinatura :30/01/2023 15:25:31